

INDICAÇÃO Nº /2019.

Na forma do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, no disposto em seu artigo 133 e seguintes, do Título IV, Capítulo I:

Faço apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Superintendente Regional do DNIT em Alagoas, para que sejam implantados, redutores de velocidade, no trecho da Rodovia AL 115, mais precisamente no município de Igaci, de frente a Maternidade Mista Santana Toledo de Albuquerque.

JUSTIFICATIVA

A implantação dos redutores impedirá o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rodovia, e atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, Maceió/AL, 13 de março de 2019.


ÂNGELA GARROTE

Deputada Estadual

